

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 393/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº393/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de cláusula de "Livre Acesso", deste Contrato, que tem como objeto aquisição de veículos administrativo e veículo para transporte de pessoal, visando equipar a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso para realizar a patrulha rural no Estado de Mato Grosso.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA : Fica incluído cláusula de Livre Acesso, visando o atendimento ao Artigo 43 da Portaria Interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016, que versa que todos os contratos que contenha origem de recursos de Convênio tenham a referida cláusula, conforme abaixo descrito: A Contratada deverá conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/18392.

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RENATO IANELLI /CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02737993

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar